



## PORTARIA Nº 408/2023

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - EDITAL Nº 01/2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Sr. **Nei André Freire**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2022, homologado, em 04 de novembro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR E NOMEAR** os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

#### CARGO: Ajudante Geral

08º Lugar	João Gabriel Terra
-----------	--------------------

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA com laudo; Acuidade Visual; ECG; EEG; Hemoglobina Glicada; (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização). O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional será realizado pelo médico da Empresa Solução Saúde do Trabalho. Em São Sebastião do Paraíso - MG - contato: [solucao@solucaotrabalho.com](mailto:solucao@solucaotrabalho.com) (35) 3558-6440 ou em Passos 3521 8434.
- Original e fotocópia de comprovante de residência;
- Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- Original e fotocópia do CPF;
- Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- Original e fotocópia do CPF do Conjuge (se tiver)
- Original e fotocópia do CPF dos filhos;
- Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- CTPS - Carteira de Trabalho;
- 01 fotografia 3x4 recente;
- Nº conta Bancária Banco do Brasil- conta corrente;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (Tirada do site [tjmg.jus.br](http://tjmg.jus.br))
- Cartão de Vacina dos Filhos até 05 anos;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

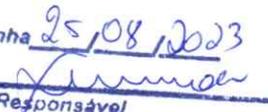
Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Bom Jesus da Penha, 25 de agosto de 2023

  
Nei André Freire  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais  
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que  
presente ATO foi publicado no **portal de publicações da Prefeitura Municipal**, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 25/08/2023

  
Servidor Responsável